CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 039/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. AFASTAR o empregado púbico ADRIANO DE SOUZA - RG 102824385 da Função de responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Itapejara d´Oeste/PR, excluindo-se a gratificação prevista na Resolução 006/2020 a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR